

DECRETO Nº 36.230, DE 13/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 579/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
30431	MARGARETH DOS SANTOS ALMEIDA VIEIRA	APEB	03/06/2019
30205	MARINALVA PEREIRA ESTEVAM RODRIGUES	APEB	03/06/2019
30495	ROSANA APARECIDA MARTINS BARCELOS MELO	APEB	03/06/2019
30494	ANA PAULA FERREIRA BOZI TONON	APEB	04/06/2019
30256	ALCIARA VITORIA SANTANA	ASSIST. DE TURNO	04/06/2019
30162	CREUZA CASOTTO ROCHA	APEB	05/06/2019
31447	TEREZA TARTAGLIA REBELO	APEB	06/06/2019
30217	SABRINA TONON DOS SANTOS	APEB	06/06/2019
31149	MIRIAN DE FREITAS AMARAL DOMINGOS	ASSIST. DE TURNO	06/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal